

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 490/2017”

“Dispõe sobre carga horária de professor”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar a carga horária semanal ampliada das servidoras públicas municipais lotadas no cargo de Professor Docente, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Cessada
Andréia Aparecida Suli da Costa	06
Camila Fávaro Sanches Nôboa	08
Damaris de Mello Domingues	08
Michele Aparecida Flora Messias	08
Rosana Aparecida Drumond	08
Rosani Luiza Ferrari	08
Silvia Aparecida Silvestre	08

II – A Carga Horária será cessada a partir de 12 de dezembro de 2017.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta